

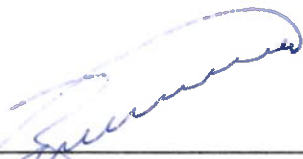


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ao Sr. PAULO JOSÉ BARENCO PINTO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Com fundamento no inciso IV, do art. 71, da Lei nº 14.133/2021, HOMOLOGAR os procedimentos da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 90.142/2024 - SRP 103/2024, objeto: Contratação de Empresa Especializada em Confecção e Instalação de Placas de Logradouro Para Sinalizar as Ruas do Município de Volta Redonda, através do Processo VR-12.06600000512/2024, atendendo as necessidades da STMU.
Em consequência, ADJUDICO o objeto da presente licitação em nome da empresa: TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA – CNPJ: 17.592.525/0001-66, com valor total de R\$420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais)

Volta Redonda, 03 de janeiro de 2025.



Paulo José Barenco Pinto
Secretário de Transporte Mobilidade e Urbana
Ordenador de Despesas